



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Parecer

Projeto de Resolução nº271/2019

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: **Mesa Diretora**

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA: 09/10/2019
PRESIDENTE

Ementa: "Devolve recurso financeiro ao Poder Executivo Municipal a fim de financiar programas e projetos nas áreas disciplinadas e permitidas no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº3.983, de 21 de dezembro de 2015".

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do §2º do art.46, do Regimento Interno.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre Projeto de Resolução para a devolução de parte do saldo financeiro, valor de R\$15.000,00, do Fundo Especial da Câmara Municipal de Miguel Pereira para o Poder Executivo Municipal, que financiará programas e projetos nas áreas disciplinadas e permitidas no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº3.983, de 21 de dezembro de 2015.

II - Conclusão do Relator:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

O projeto não apresenta vício de iniciativa, uma vez que o valor é saldo financeiro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Miguel Pereira para o Poder Executivo Municipal, que financiará programas e projetos nas áreas permitidas pelo parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº3.389/2019, devendo apresentar relatório contendo a forma de utilização do valor devolvido.

Este relator vota pela Legalidade e Constitucionalidade.

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Resolução, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator/Presidente, pugnando pela tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de dezembro de 2019.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva
Membro


Cristiano Maia Arantes
Vice-Presidente